

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 3.444/2022**

de 11 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.211, de 10 de novembro de 2022;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
503	08.243.0039.2048.0000 Manut. Fundo Municipal Direitos Criança/Adolescente	6.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE	F.R.: 0 01 98
	01 TESOURO	
	510 000 AASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação ( - )** **6.500,00**

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449	08.244.0040.1065.0000 Aquisição Novos Equip. p/ Reestruturação Promoção Social	-6.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE	F.R.: 0 01 98
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de novembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO